



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 97/2021

Palmas, 07 de junho de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 320/2021, de sua autoria que, “Determina o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias do Estado do Tocantins, durante a vigência do estado de calamidade pública em nosso território decorrente da Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19).”, foi aprovado o parecer do Relator, na **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, no dia 02 de junho de 2021, pelo arquivamento, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**  
Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,  
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

A Senhora  
Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Assembleia Legislativa do Tocantins  
NESTA

*Recebido em  
8-06-2021  
Luceny*